



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.067** de 17 de Dezembro de 1996.

**Ementa: Dá nome a rua localizada na travessa Av. Governador Muniz Falcão, ao lado da Casa de Força da Celpe, ainda sem denominação.**

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Raimundo Severiano Gomes a Rua paralela a Av. Governador Muniz Falcão, ao lado da Casa de Força da Celpe, no Bairro Planalto, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após sua promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 17 de Dezembro de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário